



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 985/2021

Concede licença Luto a servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.780.752-9 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 017.035.989-11, nomeada em 15 de outubro de 2016, matrícula 883311, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 10 de julho de 2021 à 17 de julho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 19 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 julho 1920 de
DE N.º 12 07
UMUARAMA 22 07 20 de
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS